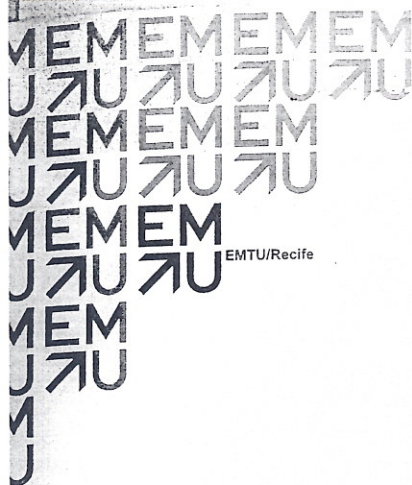




PORTARIA Nº 051/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro dos Coelhos;

RESOLVE:

I – Proibir o estacionamento de veículos na Rua Rego Melo, nos trechos compreendido entre o Poste de Concreto 1/96 e o Poste de Concreto 3/496 e entre o Poste de Concreto 5/496 e o Poste de Concreto 9/496, no lado direito da via, no sentido da Rua dos Coelhos para o Poste de Concreto 9/496;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2000;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de fevereiro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

